



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 116, DE 7 DE OUTUBRO DE 2021

Conceder menção de elogio para as Procuradoras Regionais da República Stella Fatima Scampini e Cristina Marelím Vianna.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993](#), pelo art. 3º, V, do Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF n.º 100, de 03 de novembro de 2009](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO para as Procuradoras Regionais da República Stella Fatima Scampini e Cristina Marelím Vianna, Coordenadoras Titular e Suplente, respectivamente, da Unidade Descentralizada da Corregedoria na 3ª Região, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos da Unidade Descentralizada, especialmente em face dos desafios impostos pela pandemia do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais das referidas Procuradoras Regionais.

Publique-se.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 11 out. 2021. Caderno Extrajudicial p. 2.](#)